

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 105/1971

Ementa

RESOLVE NOMEAR A SRA. YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO, PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/08/1971 05/08/1971 Registrada na Diretoria Geral

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



câmara municipal de jundial estado de são paulo

- PORTARIA Nº 105 - de 05/agôsto/1971 -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR a SRA. YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO para o cargo de Escriturário Padrão "L", do Quadro Permanente da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, constante da Lei nº 1808, de 12 de maio de 1971, de acôrdo com a clas sificação contida na Homologação publicada dia 04 do mês em curso, no Jornal da Cidade e Edital nº 59/71.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agôsto _ de mil, novecentos e setenta e um (05/08/1971).

Carlos Ungaro, Presidente.

Alfredo Paoleiti,

1º Secretario.

Hermenegildo Martinelli,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Câma ra Municipal de Jundiaí, em cinco de agôsto de mil, novecentos e setenta e um (05/08/1971).

Guinéz Marcos Pantoja,

Diretor Geral.